



Manutenção de sinalização horizontal de trânsito em toda a extensão da Rua Trinta e Um de Março (Ponte São João) - CEP 13.216-021.

Considerando que a sinalização horizontal está deteriorada e, em alguns trechos, apagada, situação em que há risco de acidente entre veículos automotores, por seus condutores terem sua orientação prejudicada,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para manutenção de sinalização horizontal de trânsito em toda a extensão da Rua Trinta e Um de Março (Ponte São João) - CEP 13.216-021.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2024.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Val Freitas